



DECRETO Nº 00580, de 17 de agosto de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.302 de 20 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 34.848,92 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

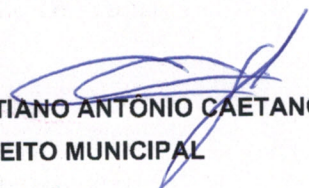
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.09.01.15.451.0009.1.005 - CONST./AMPLIACAO CALCAMENTO E PAVIMENTACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	393		192	34.848,92
TOTAL DE CRÉDITOS				34.848,92

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	34.848,92
TOTAL DE RECURSOS	34.848,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 17 de agosto de 2017.


CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Secretário foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 17/08/17. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 17/08/17. 